PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA SES-RJ 2026

EDITAL Nº 11/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), por este Edital, torna pública a presente retificação do Processo Seletivo Residência Médica, conforme segue:

1. Inclui-se no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, as especialidades e suas respectivas informações abaixo destacadas, passando a ser conforme segue:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO						
Cód.	**Especialidade / Unidade de Lotação**	**Vaga AC[1]**	**Vaga PcD[2]**	**Vaga PNI[3]**	**Total de Vagas Disponíveis**	**Reserva Serviço Militar**
54	Medicina Intensiva Pediátrica – Hospital Estadual de Transplantes, Câncer e Cirurgia Infantil (Hospital da Criança) – HEC	02	-	-	02	-
55	Medicina Intensiva Pediátrica – Hospital Estadual Ricardo Cruz – HERCRUZ	01	01	01	03	-

2. Em virtude da inclusão das Unidades de Lotação para a Especialidade acima, os candidatos que tenham se inscrito e comparecido na Prova Teórico-Objetiva, aplicada dia 26/10/2025, para a Especialidade de Medicina Intensiva Pediátrica – Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes - HMAPN, deverão manifestar-se se desejam trocar para outra Unidade de Lotação da mesma Especialidade, mencionadas no item 1 deste Edital, a partir do dia 29/10 até às 17 horas do dia 06/11/2025, da seguinte forma:

a) Candidatos que desejam solicitar a troca para outra Unidade de Lotação da mesma Especialidade de Medicina Intensiva Pediátrica deverão acessar o Link "Formulário Online – Troca de Unidade de Lotação - Medicina Intensiva Pediátrica", disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

2.1. O Resultado dos Pedidos de Troca de Unidade de Lotação para a mesma Especialidade de Medicina Intensiva Pediátrica serão divulgados no dia 21/11/2025 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

2.2. O candidato que não se manifestar no período determinado no item 2 deste edital, permanecerá homologado no respectivo Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica – Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – HMAPN.

2.3. Não serão atendidos pedidos de Troca de Unidade de Lotação após o período determinado neste edital.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025.

Claudia Maria Braga de Mello
Secretária Estadual de Saúde do Rio de Janeiro